



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO N°. CLJF-050/84

ASSUNTO: Parecer

SERVIÇO :

UBÁ(MG), 20 de agosto de 1984.

Ilmo. Sr.

LINCOLN RODRIGUES COSTA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

NESTA

APROVADO POR: maioria
só a reunião dos Eleitos

Em 20/08/84

Senhor Presidente:

Presidente da Câmara

REF: PROJETO DE LEI N° 034/84 - DÁ DENOMINAÇÃO A LO-
GRADOURO PÚBLICO

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças, após examinarem o referido Projeto de Lei, emitem o seguinte parecer.

1) Na atual legislatura, é o primeiro caso semelhante a este que ocorre.

2) O nobre edil, Vereador Gualberto de Mello, juntou declaração do proprietário Sr. José Braga de Freitas, testemunhada pelos Srs. José Camarano Filho e Carlos Roberto Silva de Oliveira, declarando que por livre e expontânea vontade, e para atender interesses seus, que uma faixa de terra de aproximadamente 200 metros, passaria a funcionar como logradouro público.

3) Entendemos que é necessário o Poder Executivo, analisar e se manifestar oficialmente sobre o assunto, o que solicitamos que ocorra, antes do parecer final desta Comissão, pois julgamos que é imprescindível e de bom senso, tendo em vista o interesse do Município e a vontade do Sr. José Braga de Freitas.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS

Norton Antônio Fagundes Reis

José Januário Carneiro Neto

Miguel Poggiali Gasparoni
Substituto-